



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 99- RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **REALIZADA INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL (SOLO E ÁGUA) DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A INDÚSTRIA MITAL EM NOSSO MUNICÍPIO. SUGIRO TAMBÉM QUE SEJA FEITA ANÁLISE LABORATORIAL DA ÁGUA DO CÓRREGO DO RIBEIRÃO DOS PINTOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NAS PROXIMIDADES DA INDÚSTRIA MITAL E TAMBÉM NAS PROXIMIDADES DA SAÍDA DA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, sabe-se que a Mital se encontra instalada em nosso município há algumas décadas. Imagino que a indústria em questão manipula diariamente produtos contaminantes, no mínimo compostos por metais e cloro. Sabe-se também que a ETE (Estação de tratamento de esgoto) utilizada pela Sabesp também descarta seus efluentes no Ribeirão dos Pintos.

Para sabermos se existe algum passivo ambiental, no que diz respeito a contaminação do solo e da água, precisamos investigar. Para tanto, sugiro que o município realize tal investigação, ou exija da Mital e da Sabesp que façam as análises laboratoriais do solo e da água e apresentem ao município o mais rápido possível.

Não podemos tapar os olhos a essa situação, pois é uma questão de saúde pública.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 21 de Junho de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>140/2021</u>
Data:	<u>29/06/21</u> Hora: <u>10:45</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvalle</u>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19/10/2021

Silvania A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO